



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DECRETO N.º 020/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2008.**

Constitui comissão especial para proceder à avaliação do bem que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído Comissão Especial composta por **NELSON HENRIQUE**, Assessor de Licitação, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico em contabilidade e **ADEMAR CHUDIS REGINATO JUNIOR**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos imóveis urbanos, lotes n.ºs 14, 15, 16, 17 e 18, todos da quadra n.º 164.

**Art. 2º** A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação *in loco* que deverá ser feita até o dia 17 de abril de 2008, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros.

**Art. 3º** Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 14 DE ABRIL DE 2008.**

**DRA VERA REGINA DALCIN BAUR**  
Prefeita Municipal